



PREFEITURA

NOVA GLÓRIA

ADM 2025/2028

GOVERNANDO PARA TODOS!

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Nova Glória - Goiás, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem assim os documentos contidos no processo de Dispensa de Licitação nº 049/2025. Concluiu que: ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, **DECLARAMOS** dispensado o procedimento licitatório, ficando adjudicado o objeto pretendido em favor da empresa: **VINICIUS AUTO ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ Nº 53.616.109/0001-14**, com sede na Avenida Anestor da Silva, S/Nº, Qd. 41, Lt. 11, Bairro Jardim Paulista, Nova Glória - Goiás, representada por ANAKAROLLYNA MARTINS NUNES, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 704.328.191-18, residente e domiciliado na Rua Ernane Macedo, S/Nº, Qd. H, Lt. 166, Setor Bela Vista, Nova Glória – Goiás, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 01 (um) veículo da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações insertas no Termo de Referência e demais informações constantes dos autos, cuja oferta para o bem objeto da presente foi a mais vantajosa para a Secretaria.

A EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nova Glória - Goiás, aos 14 dias de fevereiro de 2025.

ANA PAULA DA SILVA
Agente de Contratação